



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2200/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 31 de Março de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital GP/SGP**

EDITAL TRT 18ª GP/SGP Nº 1/2017

EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 13594/2014, conforme disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, FAZ SABER que:

I - pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, estarão abertas, para todos os magistrados interessados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, as inscrições para compor o COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, nos termos dos incisos II e III do artigo 5º da Resolução CNJ nº 194/2014;

II - os magistrados interessados deverão formular suas inscrições mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência (SGP) para o e-mail [sgp@trt18.jus.br](mailto:sgp@trt18.jus.br) ou por intermédio de PA autuado no Sisdoc e encaminhado à SGP.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargadora-Presidente

EDITAL TRT 18ª GP/SGP Nº 2/2017

EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 13594/2014, conforme disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, FAZ SABER que:

I - pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, estarão abertas, para todos os servidores interessados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, as inscrições para compor o COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 5º da Resolução CNJ nº 194/2014;

II - os servidores interessados deverão formular suas inscrições mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência (SGP) para o e-mail [sgp@trt18.jus.br](mailto:sgp@trt18.jus.br) ou por intermédio de PA autuado no Sisdoc e encaminhado à SGP.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargadora-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata**

**Ata SCR**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 8ª VT DE GOIÂNIA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

**Anexos**Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 8ª VT DE GOIÂNIA](#)**Portaria**  
**Portaria SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 744/2017

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em sede de investigação preliminar nos autos da Reclamação Disciplinar nº 000039-78.2017.5.18.0000, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Domiciano de Almeida, Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer a função de secretário dos trabalhos relativos ao mencionado procedimento investigativo, nos termos do parágrafo 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, março de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

Processo Administrativo nº: 3367/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão à servidora passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA	S203061	05/02/2013	05/02/2017	A-4	A-5

Processo Administrativo nº: 5442/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão ao servidor passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2017

SERVIDOR PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
WARLEY DELFINO PEREIRA	S012124	27/03/2006	27/03/2017	C-11	C-12

**Portaria**

**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 766/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6357/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 19 a 20/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, no trabalho de encerramento da Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5856/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Patrícia Stefani Silva dos Reis.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 5923/2017– SISDOC

Interessado(a): RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA

Assunto: Inclusão no benefício auxílio saúde

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6375/2017 – SISDOC

Interessado (a): Marcelo Tertuliano da Silva

Código: s007830

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6372/2017 – SISDOC

Interessado (a): Marcelo Tertuliano da Silva

Código: s007830

Assunto: Exclusão de dependente econômico

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 15091/2016

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2016

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	S000657	-
TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL	S101828	C-13

SERVIDOR NÃO PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE MAIO DE 2016

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
------	--------	-------

SÉRGIO DIAS MARQUES	S202259	-
---------------------	---------	---

SERVIDORES NÃO PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO  
GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2016

NOME	CÓDIGO	NÍVEL
JOVAIR EVARISTO MENDANHA	S009760	-
ULISSES PEREIRA DE CASTRO	S008577	C-13

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 764/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo Administrativo – PA Nº 6074/2017,

Considerando o claro de lotação decorrente da remoção da servidora RAQUEL PASSOS DE ABREU da Vara do Trabalho de Quirinópolis para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de março de 2017, constante do Processo Administrativo PA Nº 4756/2017,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE, código s162779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 27 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 765/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 6253/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 2 de maio de 2017, o art. 15 da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 284/2017, o qual designou o servidor LEONARDO MILHARDES MENDES, código s202415, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de 2º Nível), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, ocupada pelo servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342.

Art. 2º Dispensar o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de 2º Nível), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, a partir de 2 de maio de 2017.

Art. 3º Designar o servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, código s202551, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de 2º Nível), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, anteriormente ocupada pelo servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, a partir de 2 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 767/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo Administrativo – PA Nº 3197/2017, o Comunicado de Seleção Interna Nº 015/2017 e o Concurso Interno de Remoção Nº 004/2016, Considerando o princípio da supremacia do interesse público primário; e

Considerando a vacância decorrente de posse em outro cargo inacumulável constante no Processo Administrativo PA Nº 3545/2017, com efeitos a partir de 3 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 6 de abril de 2017.

Art. 2º Remover a servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 6 de abril de 2017.

Art. 3º Remover o servidor RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA, código s202920, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 4º Remover a servidora KARLA SOUZA MELO, código s202771, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 768/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 3197/2017 e o Concurso Interno de Remoção Nº 004/2016,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 6 de abril de 2017, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 427/2016, o qual designou a servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, código s202433.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 769/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 5494/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de março de 2017, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 267/2017, o qual designou a servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor MARCELO MENDES, código s100813.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor MARCELO MENDES, código s100813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 3º Considerar removido o servidor MARCELO MENDES, código s100813, do Núcleo de Material e Logística para o Núcleo de Gestão de Transportes, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 4º Considerar removido o servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, código s101269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Gestão de Transportes para o Núcleo de Material e Logística, a partir de 27 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 773/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 5494/2017 e Nº 5583/2017,

Considerando a publicação da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 707, de 22 de março de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 769/2017, o qual dispensou o servidor MARCELO MENDES, código s100813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º Retificar os arts. 1º e 3º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 769, de 30 de março de 2017, no tocante às datas, conforme segue:

## ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Revogar, a partir de 27 de março de 2017, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 267/2017, o qual designou a servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor MARCELO MENDES, código s100813.

Art. 3º Considerar removido o servidor MARCELO MENDES, código s100813, do Núcleo de Material e Logística para o Núcleo de Gestão de Transportes, a partir de 27 de março de 2017.”.

## LEIA-SE:

“Art. 1º Revogar, a partir de 3 de abril de 2017, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 267/2017, o qual designou a servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor MARCELO MENDES, código s100813.

Art. 3º Remover o servidor MARCELO MENDES, código s100813, do Núcleo de Material e Logística para o Núcleo de Gestão de Transportes, a partir de 3 de abril de 2017.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4